Anexo 4 – Termo de Referência

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE SELOS PARA AS DOCAS DOS SALÕES 3 (TRÊS) E 4 (QUATRO) DO TERMINAL PESQUEIRO DO PORTO DE LAGUNA.

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de selos para as docas dos salões 3 (três) e 4 (quatro) do Terminal Pesqueiro do Porto de Laguna. Estão inclusos a montagem, entrega, descarregamento dos produtos, respectiva garantia e assistência técnica.

1.2. CONTEXTO

1.2.1. Os selos atualmente instalados nas docas dos salões 3 (três) e 4 (quatro) foram confeccionados e instalados no ano de 2022 e, desde então, permanecem expostos às condições climáticas e às intempéries, além de estarem sujeitos ao desgaste decorrente da rotina operacional do Terminal.

1.2.2. Durante as operações de carregamento, os caminhões que acessam e permanecem estacionados junto às docas exercem pressão e compressão sobre os selos, contribuindo para sua deformação, desgaste e perda de suas características originais. Dessa forma, faz-se necessária a aquisição e instalação de novos selos, visando restabelecer as condições adequadas de proteção, vedação e funcionamento das docas, bem como contribuir para a manutenção das condições sanitárias e operacionais do Terminal.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

A aquisição e o fornecimento dos selos, cujas características deverão estar em conformidade com as normas vigentes, conforme estabelecido em seção específica, e com os quantitativos previstos, serão realizados mediante Autorizações de Fornecimento (AF).

2.1. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Será emitida uma Autorização de Fornecimento para entrega, contemplando a integralidade dos materiais nele previstos.

Os quantitativos indicados serão adquiridos em sua totalidade.

2.1.1. A empresa vencedora será responsável pelo fornecimento integral dos materiais correspondentes, incluindo, a entrega no endereço do Porto de Laguna, o descarregamento, a garantia e a assistência técnica.

Tabela 1 – Quantitativo

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade

1	Selos docas de carregamento de caminhão - Medidas 30 cm x 30 cm x 30 cm x 185 cm • Lona Marítima AZUL ≅ $40m^2$; • 18 Peças Compensado naval 1cm x 30 cm x 185 cm; • 24 Peças ilhós 17 mm de circunferência; • Mão de Obra • Espuma com Densidade padrão: D28 (28 kg/m³) • Espuma de poliuretano flexível	18	Pç

2.2.1. Serão instalados 2 (dois) ilhós no sele horizontal e 1 (um) ilhó no selo vertical.



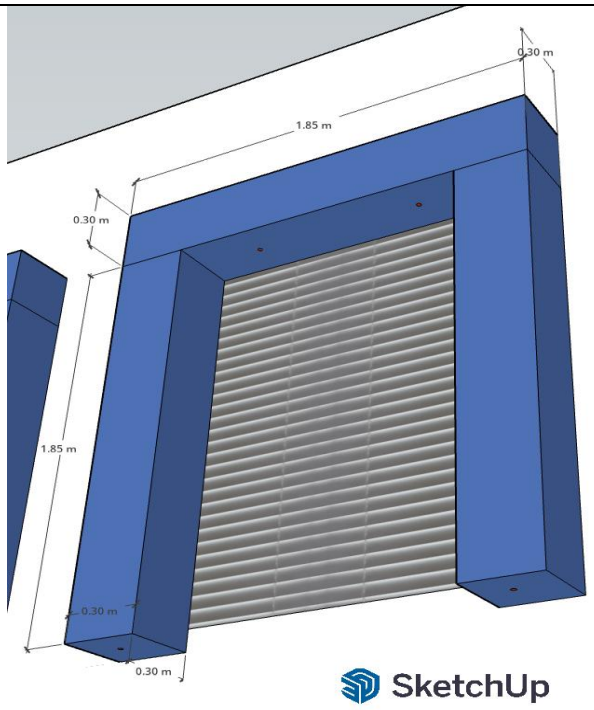

Imagem 01: As medidas apontadas na imagem acima correspondem as medidas de todos os selos dos salões 3 e 4.

3. ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. Os selos deverão ser entregues nas dependências do Terminal Pesqueiro do Porto de Laguna, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 728, Bairro Magalhães, Laguna/SC, em local previamente indicado pela fiscalização do contrato.
3.2. O fornecimento será realizado mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratante, observados os quantitativos e demais condições nela estabelecidos.
3.3. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento pela Contratada.
3.4. Todas as despesas relativas ao transporte, carregamento, descarregamento, seguro, tributos, encargos e demais custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da Contratada, não cabendo qualquer ônus adicional à Contratante.
3.5. Os selos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação e utilização, em suas embalagens originais, quando aplicável, devidamente acondicionados e protegidos contra avarias, umidade, corrosão, deformações ou quaisquer outros danos que possam comprometer sua qualidade, funcionamento ou vida útil.
3.6. A entrega e dos selos, quando aplicável, deverão ser previamente comunicadas à fiscalização do contrato, que realizará a conferência quanto às especificações, quantitativos, condições de conservação e demais requisitos estabelecidos na contratação.

4. REQUISITOS TÉCNICOS DOS MATERIAIS

4.1. Todos os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, de qualidade compatível com sua finalidade e atender integralmente às especificações técnicas, características e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.
4.2. Os materiais deverão atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais normas legais e regulamentares pertinentes, bem como possuir certificação de conformidade emitida pelos órgãos competentes, especialmente pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando exigível.
4.3. A Contratada deverá assegurar que os materiais fornecidos sejam de procedência regular e provenientes de fabricantes ou fornecedores devidamente estabelecidos, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, autenticidade, adequação e conformidade dos produtos fornecidos.
4.4. Sempre que solicitado pela fiscalização do contrato, a Contratada deverá apresentar catálogos, fichas técnicas, certificados de conformidade, laudos, registros, documentos de procedência ou quaisquer outros documentos necessários à comprovação da qualidade e do atendimento às especificações dos materiais fornecidos.
4.5. Materiais que apresentarem defeitos, avarias, desconformidades ou características incompatíveis com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência deverão ser substituídos pela Contratada, em até 10 (dez) dias sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

5.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) fornecer os selos em estrita conformidade com as especificações, condições, quantitativos e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência;
b) cumprir os prazos estabelecidos para fornecimento dos materiais;
c) manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, incluindo transporte, descarga, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros e demais custos incidentes;
e) substituir, às suas expensas, qualquer material recusado pela fiscalização em razão de defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações estabelecidas;
f) reparar os danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão relacionada ao fornecimento dos materiais;
g) atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato;
h) não ceder, transferir ou subcontratar o objeto contratual, salvo nas hipóteses admitidas pela legislação e previamente autorizadas pela Contratante.

5.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) emitir a Autorização de Fornecimento;
b) acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
c) receber, conferir e atestar os materiais fornecidos;
d) rejeitar materiais que não atendam às especificações estabelecidas;
e) comunicar formalmente à Contratada qualquer irregularidade verificada durante a execução do contrato;
f) efetuar o pagamento nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
g) aplicar as penalidades cabíveis quando constatado o descumprimento das obrigações contratuais.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA DO OBJETO

6.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data da última assinatura, período estabelecido como suficiente para contemplar a emissão da Autorização de Fornecimento, entrega, conferência e recebimento definitivo dos materiais objeto da contratação.

6.2. PRAZO DE ENTREGA
a) A Contratada deverá realizar a entrega dos materiais no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Contratante.
b) A entrega dos materiais deverá ocorrer em conformidade com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, acompanhada da documentação fiscal correspondente.
c) O descumprimento injustificado do prazo de entrega sujeitará a Contratada às penalidades previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
d) Caso haja necessidade de prorrogação do prazo de entrega, a Contratada deverá apresentar justificativa formal à Contratante antes do término do prazo originalmente estabelecido, cabendo à Administração avaliar a pertinência do pedido.

7. FORMA DE RECEBIMENTO E ACEITE DO OBJETO

O fornecimento dos materiais ocorrerá mediante emissão de Autorização de Fornecimento (AF) pela Contratante, encaminhada ao representante indicado pela Contratada.

A Contratada será responsável pela substituição, reposição ou complementação dos materiais entregues que apresentem defeitos, avarias, divergências quantitativas ou incompatibilidade com as especificações previstas neste Termo de Referência, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

7.1. RECEBIMENTO PROVISÓRIO

O recebimento provisório será realizado no ato da entrega dos materiais, mediante conferência inicial da quantidade, integridade física dos produtos e compatibilidade aparente com a Autorização de Fornecimento. Caso não sejam identificadas irregularidades aparentes, será formalizado o recebimento provisório, sem prejuízo da posterior verificação definitiva da conformidade dos materiais.

7.2. RECEBIMENTO DEFINITIVO

O recebimento definitivo será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante avaliação da conformidade dos materiais entregues em relação às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

Na hipótese de serem identificados defeitos, avarias, divergências de quantidade ou fornecimento de materiais em desacordo com o solicitado, o recebimento definitivo ficará suspenso até que a Contratada providencie a regularização das pendências identificadas.

7.3. GARANTIAS ESPECÍFICAS

A Contratada deverá assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto, contra defeitos de fabricação, materiais, costuras, fixações, montagem e demais falhas que comprometam a integridade, funcionalidade ou adequada utilização dos selos. Durante o período de garantia, constatada qualquer irregularidade não decorrente de uso inadequado ou dano provocado pela Contratante, a Contratada deverá realizar, sem qualquer ônus adicional, o reparo ou a substituição do componente ou do selo defeituoso, no prazo estabelecido pela fiscalização, contado a partir da comunicação formal da ocorrência.

8. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida pela Contratada e devidamente atestada pelo fiscal do contrato ou responsável designado pela Contratante.
b) A Nota Fiscal deverá conter a descrição detalhada dos materiais fornecidos, respectivos quantitativos, valores unitários e demais informações necessárias à identificação do objeto contratado, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante.
c) O pagamento será efetuado pela SCPAR Porto de Imbituba S.A., em moeda corrente nacional, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal, desde que a documentação esteja regular e não haja pendências que impeçam a liquidação da despesa.
d) A liquidação da despesa ficará condicionada à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e demais documentos eventualmente exigidos pela legislação aplicável.
e) Caso sejam identificados erros, inconsistências ou irregularidades na Nota Fiscal ou na documentação apresentada pela Contratada, o pagamento ficará suspenso até a respectiva

regularização, iniciando-se a contagem do prazo para pagamento a partir da reapresentação dos documentos corrigidos.

f) A Contratada será responsável pela emissão da Nota Fiscal com os dados corretos da Contratante, devendo o CNPJ informado corresponder ao constante nos documentos de habilitação e no instrumento contratual.

g) Constatada eventual cobrança indevida após o pagamento, a Contratada deverá providenciar a restituição dos valores recebidos indevidamente ou a compensação em faturamentos posteriores, conforme orientação da Contratante.

DENIS DAURI SCHAIMANN
Chefe da Divisão Operacional Portuária
SCPAR Porto de Laguna
(Assinado Digitalmente)

Ciente
GUSTAVO VETTER TAUSCHECK
Gerência de Engenharia e Infraestrutura
SCPAR Porto de Imbituba S.A.
(Assinado Digitalmente)